



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 075/2017

**“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA
TESOURARIA DA MUNICIPALIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município, no dia 01 de Março de 2017, face não comparecimento do titular neste dia.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 28,91 (vinte e oito reais e noventa e um centavos), referente 01 dia de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração